

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO da Deliberação CIB nº 119, de 12/12/2023, publicada em 13/12/2023, por apresentar alteração no item 6, subitem 6.2.1, abaixo relacionado:

ONDE SE LÊ:

6. SAMU – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

6.2 SAMU Municipal de Piracicaba

6.2.1 Regionalização do SAMU de Piracicaba, em sua área de abrangência: Águas de São Pedro, Capivari, Charquedá, Elias Fausto, Mombuca, Piracicaba, Rafad, Rio das Pedras, Saltinho, Santa Maria da Serra e São Pedro.

LEIA-SE:

6. SAMU – Portaria de Consolidação nº 3, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, Portaria de Consolidação nº 6, de 28/09/17: Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

6.2 SAMU Regional Piracicaba

6.2.1 Regionalização do SAMU com vistas à qualificação. A Central de Regulação, com sede no município de Piracicaba, conta com 6 USB e 1 (uma) USA habilitada. Oferece suporte USA para os municípios da CIR Piracicaba: Águas de São Pedro, Capivari, Charquedá, Elias Fausto, São Pedro, Piracicaba, Santa Maria da Serra, Mombuca, Rafard, Rio das Pedras e Saltinho. O município de São Pedro solicitará Base Descentralizada USB – vinculada à Central de Regulação de Piracicaba - CNES 5075335, conforme homologado na Deliberação CIB nº 91 de 21/9/2023 prevista no PAR-RUE.